



MOÇÃO DE APLAUSOS N.º 08/2025.

Data: 03/06/2025.

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o Plenário, requer, em sinal de reconhecimento e congratulação, que seja registrada em ata e enviada à empresa Construtora Luiz Costa Ltda - CLC, representada por um de seus sócios, o senhor Celito Luiz Costa de Oliveira, esta **Moção de Aplausos**, em virtude da significativa contribuição econômica gerada pela empresa ao nosso município.

A atuação da empresa tem contribuído de maneira expressiva para o fortalecimento da economia local, movimentando diversos setores do comércio, tanto pelas atividades da própria empresa quanto pelo consumo de seus colaboradores que aqui residem ou já residiram. Destaca-se ainda o expressivo recolhimento de tributos junto à administração municipal, o que impacta diretamente na arrecadação e, consequentemente, no desenvolvimento de projetos em benefício da população.

Ressalta-se, de forma especial, a escolha do município de Major Vieira como sede da usina de concreto e do escritório da empresa durante a realização da obra de Reforma e Revitalização da Rodovia SC-477. Essa decisão trouxe benefícios diretos à economia local, incentivo ao comércio e maior circulação de recursos no município. Além disso, a localização estratégica permitiu à empresa significativa economia na logística da obra, demonstrando também a viabilidade de Major Vieira como polo de apoio aos empreendimentos.

Diante do exposto, este Vereador parabeniza e reconhece publicamente o mérito da empresa Construtora Luiz Costa Ltda – CLC e do senhor Celito Luiz Costa de Oliveira, como representante da sociedade empresarial, pelo compromisso com o progresso econômico e social de Major Vieira.

Sala das sessões em 09 de junho de 2025

LEANDRO RIBEIRO DE CASTRO – Vereador Autor